

Componente Reforma das Unidades Básicas de Saúde, nas localidades; Centro e Águas Lindas e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento dos recursos financeiros referente a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009.

Resolve:
Art. 1º - Ratificar as Ordens de Serviços, na modalidade convite, que autorizou o início das Reformas das Unidades de Básica de Saúde –UBS, abaixo relacionadas, no município de Ananindeua.

Nº de Ordem de Serviços	Modalidade licitatória	Localidade/Bairro
Nº 09/2012	Nº 2012.017 - Convite	Centro
Nº 08/2012	Nº 2012.015 - Convite	Águas Lindas

Art. 2 ° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 16 de agosto de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

Resolução Nº 247, de 20 de Agosto de 2012.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.
- **Considerando** que a Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde na localidade bairro São José e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento da 3ª (terceira) parcela de repasse dos recursos definidos pela Portaria nº 2.226 de 18/09/2009.

Resolve:
Art. 1º - Ratificar o Termo de Recebimento Definitivo da Obra de Construção das Unidades Básicas de Saúde da localidade bairro São José, no município de Castanhal, habilitando a Secretaria Municipal de Saúde ao recebimento da 3ª (terceira) parcela dos recursos definidos pela Portaria GM nº 2.226/2009.
Art. 2 ° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de Agosto de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

Resolução nº 249, de 20 de Agosto de 2012.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e
- **Considerando** a Portaria nº 2.206/GM/MS, de 14/09/2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) - Componente Reforma.
- **Considerando** que a Secretaria Municipal de Saúde de Rondon do Pará cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Requalificação das Unidades de Básica de Saúde – UBS - Componente Reforma da Unidade Básica de Saúde deste município, no Bairro Parque Elite e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento dos recursos financeiros referente a Portaria nº 2.206/GM/MS, de 14/09/2011.
Resolve:
Art. 1º - Ratificar a Ordem de Serviço Nº 010/2012, na modalidade licitatória convite nº 1/2012-007, que autorizou o início dos serviços de Reforma da Unidade Básica de Saúde, no Bairro Parque Elite no município de Rodon do Pará, habilitando a Secretaria Municipal de Saúde ao recebimento da 2ª (segunda) parcela dos recursos definidos pela Portaria nº 2.206/GM/MS.
Art. 2 ° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 20 de Agosto de 2012.

Helio Franco de Macedo Junior. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

Resolução nº 250, de 20 de agosto de 2012.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e
- **Considerando** a Portaria nº 2.206/GM/MS, de 14/09/2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) - Componente Reforma.
- **Considerando** que a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Ipixuna cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Requalificação das Unidades de Básica de Saúde – UBS Componente Reforma das Unidades Básicas de Saúde, nas localidades; Unidade básica de saúde Marcus Valério Silva de Santana, Posto de Saúde da família nova Canaã, e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento dos recursos financeiros referente a Portaria nº. 2.226 de 18/09/2009.

Resolve:
Art. 1º - Ratificar as Ordens de Serviços, na modalidade Tomada de Preço, que autorizou o início das Reformas das Unidades de Básica de Saúde –UBS, abaixo relacionadas, no município de Nova Ipixuna.

Nº de Ordem de Serviços	Modalidade licitatória	Localidade/Bairro
Nº 04/2012	Nº 006/2012	UBS Marcus Valério Silva de Santana
Nº 05/2012		PSF nova Canaã

Art. 2 ° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 20 de agosto de 2012.

Helio Franco de Macedo Júnior. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

Resolução Nº 252, de 21 de Agosto de 2012.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.
- **Considerando** que a Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira do Piriá/PA cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde na localidade Vila Cigana e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento da 3ª (terceira) parcela de repasse dos recursos definidos pela Portaria nº. 2.226 de 18/09/2009.
Resolve:
Art. 1º - Ratificar o Termo de Recebimento Definitivo da Obra de Construção das Unidades Básicas de Saúde da localidade Vila Cigana, no município de Cachoeira do Piriá/PA, habilitando a Secretaria Municipal de Saúde ao recebimento da 3ª (terceira) parcela dos recursos definidos pela Portaria GM nº 2.226/2009.
Art. 2 ° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 21 de Agosto de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

Resolução nº 253, de 21 de Agosto de 2012.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e
- **Considerando** a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.
- **Considerando** que a Secretaria Municipal de Saúde de Bragança/PA cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS, nas localidades: Vila Acarpará, Vila Nova Canindé, Padre Luiz e bairro alegre, e está regular com o cronograma de obras, portanto está apta ao recebimento da 2ª (segunda) parcela de repasse dos recursos definidos pela Portaria nº 2.226 de 18/09/2009.
Resolve:
Art. 1º - Ratificar as Ordens de Serviços de processo licitatório tomada de preço que autoriza o início da Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS, abaixo relacionadas, no Município de Bragança/PA.

Nº de Ordem de Serviços	Tomada de Preço	Localidade
Nº 019/2012	Nº 03.005/2012-FMS	Vila Acarpará
Nº 020/2012	Nº 03.006/2012-FMS	Vila Nova Canindé
Nº 021/2012	Nº 03.006/2012-FMS	Padre Luiz
Nº 022/2012	Nº 03.008/2012-FMS	Alegre

Art. 2 ° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 21 de Agosto de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

Resolução Nº 254, de 21 de Agosto de 2012.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.
- **Considerando** que a Secretaria Municipal de Saúde de Muaná/PA cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde localizada na estrada Pedro Ferreira e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento da 3ª (terceira) parcela de repasse dos recursos definidos pela Portaria nº. 2.226 de 18/09/2009.
Resolve:
Art. 1º - Ratificar o Termo de Recebimento Definitivo da Obra de Construção das Unidades Básicas de Saúde localizada na estrada Pedro Ferreira, no município de Muaná/PA, habilitando a Secretaria Municipal de Saúde ao recebimento da 3ª (terceira) parcela dos recursos definidos pela Portaria GM nº 2.226/2009.
Art. 2 ° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 21 de Agosto de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

PORTARIAS-LICENÇAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 428756
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
LICENÇA SAÚDE:
LAUDO MÉDICO Nº.130032A/09.08.2012
NOME : WALDECIR DA SILVA AMARAL
MATRICULA : 5829542/3
CARGO : TÉC. DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO : HRAS
PERÍODO :16.07.2012 a 20.07.2012.
LAUDO MÉDICO Nº. 129997A/09.08.2012
NOME : WALDEMIR MONTEIRO BEZERRA
MATRICULA : 57233859/2
CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : 10º CRS
PERÍODO :29.07.2012 a 26.09.2012.
LAUDO MÉDICO Nº. 127811A/18.06.2012
NOME : DIANA TRINDADE FARIAS
MATRICULA : 57206481/1
CARGO : AG. DE ARTES PRÁTICAS
LOTAÇÃO : ABRIGO JOÃO PAULO II
PERÍODO :18.06.2012 a 31.07.2012.
LAUDO MÉDICO Nº. 128135A/25.06.2012
NOME : ROSANA CLAUDIA MONTEIRO PANTOJA
MATRICULA : 57197608/1
CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : DDASS
PERÍODO :17.06.2012 a 29.06.2012.
LAUDO MÉDICO Nº. 127967A/21.06.212
NOME : NORMEIVA NEVES RODRIGUES
MATRICULA : 57208658/1
CARGO : TÉC. DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO : CIASPA
PERÍODO :20.04.2012 a 21.06.2012.
LAUDO MÉDICO Nº.130064A/09.08.2012
NOME : NILDA DA SILVA BARROS
MATRICULA : 57205656/1
CARGO : TÉC. DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO : S. CAETANO DE ODIVELAS
PERÍODO :26.07.2012 a 23.09.2012.
LAUDO MÉDICO Nº.130117A/10.08.2012
NOME : MARIA JUCIREMA PAIVA ELLERES
MATRICULA : 54189262/2
CARGO : TÉC. DE PATOLOGIA CLINICA
LOTAÇÃO : LACEN-PERÍODO :01.08.2012 a 14.08.2012.
LAUDO MÉDICO Nº.130059A/09.08.2012
NOME : MARIA SIMONE XAVIER LOPES
MATRICULA : 54189982/1
CARGO : TERAPEUTA OCUPACIONAL
LOTAÇÃO : CAPS RENASCEER
PERÍODO :31.07.2012 a 14.08.2012.
LAUDO MÉDICO Nº. 129984A/08.08.2012
NOME : LILIANE BRANDÃO RIBEIRO
MATRICULA : 5342236/2
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO : UBS PEDREIRA
PERÍODO : 19.07.2012 a 24.07.2012.
LAUDO MÉDICO Nº. 130035A/09.08.2012
NOME : LUCIREZ VIANA AMORAS
MATRICULA : 5854091/2
CARGO : TÉC. DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO : HRAS
PERÍODO :07.07.2012 a 10.07.2012.
LAUDO MÉDICO Nº.21974/09.08.2012
NOME : JOÃO ANTONIO DOS SANTOS FILHO
MATRICULA : 726761/1
CARGO : TÉC. DE LABORATÓRIO
LOTAÇÃO : CS BENGUI
PERÍODO :02.08.2012 a 30.10.2012.